


RESULTADO FINAL - EDITAL 1/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.014939/2021-37
 DOCUMENTO SEI Nº 1497352

EDITAL Nº 1/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE

O Diretor-Geral do *Campus Colorado do Oeste* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público: o resultado do recurso contra a análise documental e resultado preliminar; o resultado final do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre letivo de 2022, no *Campus Colorado do Oeste* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; e as orientações para realização da matrícula, mediante condições e normas estabelecidas no edital Nº 1/2022/COL - CGAB/IFRO, de 04 de janeiro de 2022.

1. DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos contra a análise documental e resultado preliminar na data prevista para a referida etapa do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma (Edital Nº 1/2022/COL - CGAB/IFRO, de 04 de janeiro de 2022).

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO RESULTADO FINAL
CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Ádylla Cristina Fernandes Muniz	75	CLASSIFICADA
Vitória Maria Santos Oliveira	70	CLASSIFICADA
Gabrielle Alves Bernardes	45	CLASSIFICADA

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula por meio da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA. Para realização da matrícula, será necessário enviar para o endereço eletrônico cra.colorado@ifro.edu.br a cópia digitalizada dos originais dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Documento de identidade – Registro Geral (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou equivalente (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino);
5. Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
6. Histórico do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
7. Histórico escolar de transferência, com todos os dados descritos no item 2.3, Inciso III (somente original);
8. Ementas das disciplinas cursadas na Instituição de origem, devidamente assinadas e carimbadas;
9. Termo de desistência do curso na instituição de origem;
10. Diploma devidamente registrado (para os que ingressarem como portador de diploma) ou declaração de conclusão de curso;
11. Candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante;
12. Documento de identidade – Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal (para candidatos menores de 18 [dezoito] anos);
13. Ficha de matrícula.

3.2. Os documentos deverão ser enviados de 07 a 09 de fevereiro de 2022 para o e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA (cra.colorado@ifro.edu.br), conforme prescrito no Edital N° 1/2022/COL - CGAB/IFRO, de 04 de janeiro de 2022.

3.3. A não apresentação de até 3 (três) dos documentos descritos nos itens de “1” ao “13” implicará em matrícula condicional.

3.4. Os candidatos classificados/aprovados serão vinculados à matriz curricular vigente no período indicado pelo Colegiado do Curso pretendido.

Colorado do Oeste - RO, 04 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 04/02/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497352** e o código CRC **A544EE61**.